

DJE:
Disponibilizado em:
Publicado em:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE CONCILIADORES PARA
O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA –
CEJUSC DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

EDITAL N.º 11/2017-DF

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO CLÁUDIA ANFFE NUNES DA CUNHA, Coordenador(a) do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Estadual n. 270/2007, de 02 de abril de 2007, o Provimento n.º 040/2008/CM, de 19 de novembro de 2008, e alterações posteriores, e o Provimento n.º 15/2016-CM, bem como dos Editais 09/2017-DF e 10/2017-DF, torna públicos a data, o horário e o local da realização das provas, ficando **CONVOCADOS** para comparecimento os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, nos termos do presente Edital.

1. Das Considerações Gerais

1.1. A prova objetiva será realizada no dia 25 de novembro de 2017 (sábado), das 08:00hs às 12:00hs, no Tribunal do Júri do Fórum desta Comarca de Campo Novo do Parecis-MT, situada na Av. Rio Grande do Sul, 731-NE, Centro, CEP 78.360-000 Campo Novo do Parecis-MT, devendo o candidato comparecer com antecedência mínima de meia hora, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento de identificação original com foto (ou em caso de perda, com o respectivo Boletim de Ocorrência, lavrado por autoridade competente), bem como uma prancheta.

1-2 Candidatos que tiveram suas inscrições deferidas:

- 1- Tania Aparecida de Almeida e Silva;
- 2- Mari Márcia Cardoso de Almeida;
- 3- Thais Prado Vieira;
- 4- Evaldo Rui Barbosa;
- 5- João Carlos Gehring Junior;
- 6- Ana Flávia Fachin;
- 7- Lisdaylla de Quadros Araújo;

- 8- Luciano Araújo Jatobá da Silva;
- 9- Daniela Santi Silva;
- 10- Antonio Carlos Rufino de Souza;
- 11- Antoninho Marmo da Silva Junior;
- 12- Kamyla Fernandes de Siqueira;
- 13- Alleff Aparecido Maciel Bezerra;
- 14- Rayssa Rabelo Luiz.

1.3. A porta principal será aberta às 07h30min e fechada às 08h00min horas, não sendo mais permitido o acesso do candidato ao local de aplicação da prova após o horário de fechamento.

1.4. As provas terão início às 08h00min e encerramento às 12h00min, incluído o tempo para preenchimento do cartão de respostas.

1.5. É terminantemente proibido adentrar no local de realização das provas portando celular ou outro equipamento eletrônico.

2. Da disposição dos candidatos por sala:

1.2- No local da prova, os candidatos deverão dirigir-se ao Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Campo Novo do Parecis, local onde será realizada a prova.

3. Casos omissos:

Eventuais questões que surgirem no momento da realização das provas serão resolvidas pelos membros da equipe organizadora que estiverem presentes no local.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de outubro de 2017

Cláudia Anffe Nunes da Cunha
Juíza de Direito e Diretora do Fórum